POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INFORMATIVO Nº 03

Setembro de 2020

Estado-Maior da PMDF

SUMÁRIO

PREFÁCIO **3**

REFERÊNCIAS LITERÁRIAS **4**

NOSSA HISTÓRIA **6**

HISTÓRICO DA PMDF (CONTINUAÇÃO)..... 6
SARGENTO MAX WOLFF FILHO 13
O SARGENTO DA PMDF QUE SE TORNOU HERÓI DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - FEB 13

ARTIGOS **23**

A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE UM COMANDANTE 23

LEGISLAÇÃO **27**

I. LEIS FEDERAIS 27
II. DECRETOS FEDERAIS 27
III. LEIS DISTRITAIS..... 28
IV. DECRETOS DISTRITAIS 28
V. DECISÕES DO TCU 28
VI. DECISÕES DO TCDF..... 29
VII. PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA..... 29
VIII. PORTARIAS PMDF 29
IX. INSTRUÇÕES NORMATIVAS PMDF... 30
X. PARECERES EM DESTAQUE DA PGDF 31

PREFÁCIO

O presente Boletim Informativo é uma publicação elaborada pelo Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

O seu objetivo é apresentar a oficiais e praças temas importantes do cenário atual e de interesse da Corporação, bem como fomentar o culto aos valores e às tradições policiais militares.

CEL QOPM MARCELO **HELBERTH** DE SOUZA

Chefe do Estado-Maior

REFERÊNCIAS LITERÁRIAS

O incentivo à prática da leitura é fundamental no âmbito da caserna. Essa prática traz diversos benefícios institucionais, tais como a ampliação da capacidade crítica e reflexiva de oficiais e praças.

A título de sugestão, indicamos duas obras da Biblioteca do Exército, cujos teores são de grande valia para o exercício do Comando, da Chefia e da Liderança:

a. SCHIMER, Pedro. **Das Virtudes Militares.** Editora BIBLIEx. O autor apresenta, de forma didática, as virtudes que devem emoldurar o espírito do soldado. Exemplifica com fatos e citações históricas.

b. THATCHER, Margaret. **A Arte de Governar**. Editora Bibliex. A autora, antiga Primeiro-Ministro do Reino Unido, estuda e conclui sobre a obtenção de diferentes caminhos para desenvolver a arte de bem governar. Ela analisa os fatos políticos mundiais, desde a chamada Guerra Fria, passando pelo continente eurasiano e seus diferentes conflitos sociais e religiosos, finalizando com a

participação socioeconômica da Grã-Bretanha no mundo europeu.

Fonte: Obras Literárias Importantes Para O Militar Do Exército. Estado-Maior do Exército Brasileiro.

Histórico da PMDF (Continuação)

Foto 1 - Policiamento de Carnaval (1966)

Em 1964, o então Comandante Geral da PM (ainda no Rio de Janeiro), Tenente-Coronel Oswaldo Afonso Rêgo, baixou uma Portaria nomeando uma Comissão formada pelos: 2º. Tenente PM - Sérgio do Amaral MATOSO, o 2º. Tenente PM - Austral MANHÃES dos Santos, o Aspirante a Oficial BM - PAULO JOSÉ Martins dos Santos (memória viva e contando as histórias da época) e o Soldado PM ALCINO Pinto

Cavalcanti, a fim de tratarem assuntos de interesse das duas Corporações (PM e BM), principalmente da implantação definitiva na nova Capital.

Em Brasília, a Comissão tratou, também, da destinação de terrenos para a construção de residências e quartéis para as duas Corporações. A Comissão, no Congresso, conseguiu a destinação de recursos para as construções e ajudas de custo para a transferência do pessoal. A Comissão, conseguiu, ainda, uma sala no próprio Congresso para sua instalação. Os recursos solicitados foram incluídos no Orçamento da União do ano de 1965.

Foto 2 - Contrução de apartamentos funcionais da PMDF (1966)

No Rio de Janeiro, o pessoal a ser transferido, foi instalado nas dependências do antigo Serviço de Assistência a Menores _ SAM, atual Fundação do Bem Estar ao

Foto 3 -Vista aérea do futuro local do Setor Policial Sul

Foto 4 - Área onde foi construído o 1º BPM

Menor - FEBEM. O Batalhão era o 6º Batalhão de Infantaria, primeira Unidade designada para vir para Brasília. O primeiro contingente, em 19/01/1966, conforme Boletim da época transcrito: "Apresentação de Oficial - Apresentou-se na AG[1], por ter que seguir com o Destacamento Precursor (Brasília) ontem, o Capitão RUBEM

Foto 5 - Construção do 1º BPM (1967)

Ferreira, Bol do QCG nº 13, de 19/01/1966"; o Boletim trouxe ainda, a ordem de deslocamento - "foi mandado ao Comando do 6º B.I., providenciar deslocamento da Unidade para Brasília, onde se instalará".

O Destacamento Precursor saiu para o destino (Brasília) no dia seguinte,

[1] Ajudância Geral

20/01/1966. Um (01) Oficial - Capitão PM RUBEM Ferreira e 25 (vint cinco) praças.

Foto 6 - Comandnate-Geral da PMDF, CEL ALZIR NUNES GAY(1968)

Em 10/02/1966, deslocou-se do Rio para Brasília, o segundo contingente, com estes Policiais-Militares e outros se seguiram. Assim, formou-se o 1º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal (Batalhão Pioneiro), com um efetivo inicial de 600 (seiscentos) PMs.

No Rio, os “optantes” ficaram aguardando a transferência, realizando serviços à disposição do Ministério da Justiça.

Foto 7 - Residências para policiais miliatres

Foto 8 - Desfile de 7 de setembro

No próximo histórico, vamos falar da transferência da Banda de Música em

24/01/1967, então com 46 (quarenta e seis) integrantes, sob a regência do Tenente PM Músico Natanael VIANA de Aguiar.

Foto 9 - Pátio do 1º BPM

Autor: CEL PM Ref. Jair Tedeschi

Fonte: Polícia Militar do Distrito Federal – CAP PM Ref José M. de Sussuarana.

Fonte das Fotografias: www.dec.pm.df.gov.br

Sargento Max Wolff Filho

O sargento da PMDF que se tornou herói da Força Expedicionária Brasileira - FEB

Nascido em 29 de julho de 1911, filho de Max Wolf, imigrante austríaco, e de Etelvina Pacheco Wolff, trabalhou com seu pai em torrefação de café e depois como escriturário nos armazéns de uma companhia de navegação.

Com 18 anos de idade, alistou-se no 15º batalhão de Caçadores (15º BC) participando da revolução de 1930 ainda integrante do exército. Já no início da sua jornada de combatente, pela sua coragem e destemor, angaria a confiança e amizade do então Capitão Euclides Zenóbio da Costa.

Em 1932, durante a revolução constitucionalista, Max Wolff Filho participa de três grandes confrontos das forças federais contra os paulistas, vindo a se ferir em batalha mas permanece até o fim do embate. Como reconhecimento por sua bravura, recebe a promoção a 3º sargento.

Foto 10 -- Força Expedicionária Brasileira (FEB)

Em 1934, Max Wolff Filho foi convidado a fazer parte da **Polícia Militar do Distrito Federal**, que passou a ter tal denominação a partir da edição do Decreto Presidencial nº 14.477, de 17 de novembro de 1920.

Quando, em agosto de 1943, foi formada a Força Expedicionária Brasileira –

FEB, Max Wolff não titubeou e se alistou, juntamente com inúmeros policiais militares da PMDF, como voluntário para compor a frente de combate brasileira contra o fascismo, no entanto, em razão da sua idade a época (32 anos) foi recusado no 1º recrutamento.

Foto 11 - Força Expedicionária Brasileira (FEB)

Mas o desejo de contribuir na luta pela liberdade lhe era maior. Ao descobrir que o que amigo então General Zenóbio da Costa havia sido nomeado comandante da Infantaria da FEB, pediu-lhe que intervisse na avaliação para poder participar dos combates no front europeu. Para tanto o SGT Max Wolff submeteu-se a uma cirurgia

de hérnia realizada pelo serviço médico da PMDF, a fim de estar apto para o alistamento. Desta forma recebeu uma carta de recomendação do próprio General Zenóbio da Costa com data em branco a fim de que ao se reestabelecer pudesse dela se utilizar ao se apresentar em novo alistamento.

Foto 12 - Desembarque das tropas da FEB em Nápolis - IT

Em agosto de 1945 é aprovado na inspeção de saúde e classificado no 11º Regimento de Infantaria, embarcando para Itália em 22 de setembro de 1944 e chegando em Nápoles em 06 de outubro daquele mesmo ano.

Sua experiencia prévia em combates

reais, carisma e destemor logo o fizeram admirado pelos seus subordinados, pares e superiores. Participou ativamente na conquista do Monte Castelo; levava suprimentos e munições à linha de combate e retornava com os feridos e mortos para base do regimento. Em um dos episódios desta empreitada, recebeu um pedido do General Zenóbio para resgatar o corpo do Capitão João Tarcísio Bueno, desaparecido durante o conflito, missão extremamente arriscada em razão das posições alemãs ainda muito agressivas acima do Monte Castelo. Mesmo assim, Max Wolff se voluntariou para o resgate e apesar de não lograr êxito na localização do Capitão Bueno, conseguiu resgatar outros dois feridos e posteriormente foi-lhe informado que o Capitão Bueno havia sido resgatado por um soldado antes de sua saída. Pela sua ousadia e destemor foi recomendado pelo Coronel Delmiro de Andrade, comandante do 11º Regimento de Infantaria, a ser condecorado com a *Bronze*

Star norte-americana.

Foto 13 - Força Expedicionária Brasileira (FEB)

Em 7 de março de 1945, Castelnuovo havia sido tomada pelos aliados, mas era necessário mantê-la em comunicação com as posições mais a retaguarda das linhas de frete do combate. Mesmo sabendo que o terreno era extremamente perigoso, por conta das minas terrestres, o 3º SGT Max Wolff voluntariou-se para passar os cabos de transmissão telefônica pelo percurso durante a noite. Por esta ação, recebeu mais uma referência elogiosa do General João Batista Mascarenhas de Morais, comandante da FEB. Poucos dias depois o

General Lucian Truscott, comandante do 5º exército norte-americano, condecora-o com a medalha *Bronze Star* pelos relevantes atos de bravura que realizou, recebendo também a promoção a 2º Sargento.

Foto 14- General Lucian Truscott condecora Max Wolff com a bronze Star

A intrepidez do 2º SGT Max Wolff foi novamente testada quando a FEB recebe a missão de tomar a cidade de Montese das forças nazistas. Na ocasião, pelotões de reconhecimento foram lançados no terreno a fim de realizarem uma varredura nas posições circunvizinhas a cidade. Mais uma vez Max Wolff Filho se apresentou corajosamente para preceder árdua tarefa, visto a periculosidade em dispor-se em

patrulha à luz do dia. Assim, em 12 de abril de 1945 ele com mais 19 homens seguem para a denominada cota 747. Durante a patrulha, como de costume, o 2º SGT Max Wolff foi a frente, verificando os casebres no campo aberto. Em um deles porém, parte uma rajada de metralhadora que o atinge frontalmente, levando-o a tombar sobre os joelhos, logo em seguida é atingido mortalmente por outra rajada.

Foto 15 - Ultima imagem do Sargento Max Wolff Filho com a sua Patrulha

O inimigo mantém fogo livre impedindo que os integrantes da patrulha resgatem o corpo de Max Wolff Filho. Nessa empreitada mais um soldado, João Estevan, tomba em combate e os Sargento Faccion e o Soldado

Antônio de Sá Rodrigues são feridos. Somente 48 horas depois o corpo do Sargento Max Wolff Filho é recolhido. A lamentação pela perda do herói é geral. Seu esforço não foi em vão. Em 17 de abril de 1945 após quatro longos dias de batalha, os brasileiros conquistam Montese.

Os restos mortais do Sargento Max Wolff Filho repousam desde 1960 no Mausoléu da FEB. Ele foi postumamente promovido a 2º Tenente, recebendo a medalha Cruz de Combate de 1ª Classe, maior condecoração brasileira por ato de bravura da FEB.

O exemplo de coragem e determinação do Policial Militar que de própria vontade, superou obstáculos para servir a sua pátria e à liberdade estão marcados na memória e homenagens prestadas em sua honra com os monumentos erigidos no 20º Batalhão de Infantaria Blindado - Curitiba/PR e na Escola de Sargento das Armas em Três Corações/MG que recebera a denominação histórica que leva o seu nome “Sargento Max Wolff Filho” e em 2019 institui o sabre “Max Wolff Filho” para ser carregado pelos alunos da EsSA.

Referências:

- Revista Verde-Oliva, Ano XXXIX, nº 212 JUL/AGO/SET 2011

- Sala de Guerra: Sargento Max Wolff Filho: 75 anos sem o maior herói da FEB - DOC #49. Disponível em: **https://www.youtube.com/watch?v=tNyv6Fc20mA&t=1042s**. Acesso em 23 set 2020.

Fonte das Fotografias:

- Revista Verde-Oliva, Ano XXXIX, nº 212 JUL/AGO/SET 2011
https://dec.pm.df.gov.br/index.php?option=com_phocagallery&view=category&id=8:decada-de-60&Itemid=341

Autor: CAP QOPM Nataniel Anderson Carvalho de Sousa

A Qualificação Profissional de um Comandante

A qualificação profissional do oficial para o cargo de comandante de uma organização militar de qualquer nível, desde comandante-em-chefe de força até o mais modesto chefe de seção, envolve três instâncias ou aspectos de capacitação individual: preparo técnico-profissional, experiência de comando e formação moral.

A consolidação destes atributos antecedentes, trazidos pelo próprio militar e sedimentados ao longo da carreira, pode ser expressa naquilo que tecnicamente se denomina valor profissional do comandante, algo tão importante e tão decisivo que se incorpora, como um dos seus componentes, ao poder de combate da organização que está sob seu comando.

O valor profissional é intrínseco, patrimônio pessoal do qual o comandante fará uso no exercício do comando, aí

Publicação do Estado-Maior da PMDF

incluídas a chefia e a liderança militares. Entretanto, o valor profissional do comandante não fica apenas na sua capacitação pessoal. Como veremos em momento próprio, há também valores circunstantes, que constituem o arcabouço ético militar, que condicionarão os atos, atitudes e comportamentos do comandante não só na prática corrente da profissão, mas ainda com maior severidade no exercício do comando.

Por definição, o valor profissional do comandante é a expressão de sua capacitação pessoal para o exercício da função. Para bem apreciá-lo e, mais importante ainda, bem desenvolvê-lo, seria conveniente e mais objetivo identificar as qualidades essenciais resultantes dos seus três atributos constitutivos — preparação técnico-profissional, experiência de comando e formação moral — tais como foram reconhecidas por André Gavet, pelo General Edward C. Meyer e outros autores: competência, caráter e dedicação.

"Inteligência, caráter, dedicação, eis as três qualidades primordiais do chefe." (André

Gavet.)

"Assim como o diamante precisa de três fatores para sua formação — carbono, calor, pressão — os líderes bem-sucedidos necessitam da integração de três propriedades: conhecimento, caráter e aplicação." (General Meyer.)

Os atributos que conformam cada uma destas qualidades essenciais não devem ser tomados como outras qualidades simplesmente, mas como virtudes que devem ser praticadas com empenho e constância. Portanto, estamos fugindo da discussão de que sejam qualidades adquiridas ou inatas. Estamos, isto sim, assumindo que elas sejam consideradas virtudes que podem ser reconhecidas, aceitas, desenvolvidas e, sobretudo, que sejam praticadas. Exemplificando, mais do que ser corajoso, é preciso praticar a coragem; mais do que ser honesto, se impõe exercitar a honestidade; mais do que ser inteligente, é necessário aplicar a inteligência. O que estamos querendo aqui é também fugir à tentação de listar as qualidades que devem

credenciar a pessoa do comandante, qualidades sine qua, mas apostar nas virtudes que ele deve praticar.

Igualmente, queremos antecipar que o valor profissional do comandante é uma elaboração e que o seu desenvolvimento é, antes de tudo, um esforço pessoal de auto-aprimoramento técnico e moral e, muito especialmente, de aplicação das virtudes que o configuram.

SÍNTESE

Trecho extraído do Livro: Exercício de Comando – A Chefia e a Liderança Militares. COUTINHO, Sérgio. Editora BIBLIEx.

LEGISLAÇÃO

I. LEIS FEDERAIS

- LEI Nº 14.059, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - Altera as Leis nºs 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, e 13.328, de 29 de julho de 2016, para aumentar a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais e para modificar as regras de cessão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal.

II. DECRETOS FEDERAIS

- DECRETO Nº 10.482, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020 - Institui a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Publicação do Estado-Maior da PMDF

III. LEIS DISTRITAIS

- Não há.

IV. DECRETOS DISTRITAIS

- DECRETO Nº 41.255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

- DECRETO Nº 41.191, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre a gratificação de função de natureza especial aos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

- DECRETO Nº 41.169, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - Altera o Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020, que determina a obrigatoriedade do uso de máscaras, no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus.

V. DECISÕES DO TCU

- ACÓRDÃO 2424/2020, PLENÁRIO - atendimento às disposições da nova

Instrução Normativa do TCU acerca das tomadas e prestações de contas anuais, in tcu 84/2020.

VI. DECISÕES DO TCDF

- Não há.

VII. PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- Não há.

VIII. PORTARIAS PMDF

- PORTARIA PMDF N.º 1.134, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - Altera a Portaria PMDF n.º 234, de 21 de outubro de 1999 e a Portaria n.º PMDF 235, de 21 de outubro de 1999, fazendo-se excetuar os processos apuratórios do Departamento de Controle e Correição.

- PORTARIA PMDF Nº 1.133, DE 22 DE AGOSTO DE 2020 - Revoga a Portaria PMDF n.º 865, de 16 de julho de 2013, que regulamenta a utilização do uniforme por casais de policiais militares em eventos, cerimoniais, solenidades e

formaturas no âmbito da PMDF.

IX. INSTRUÇÕES NORMATIVAS PMDF

- INSTRUÇÃO NORMATIVA DSAP Nº 05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - Regulamenta, no âmbito dos órgãos de apoio subordinados às Diretorias de Assistência à Saúde (DAS/DSAP) e de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF (DAO/DSAP), o conjunto de procedimentos para a cobrança de indenizações das despesas pela assistência médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológica, psicológica e social aos dependentes legais de policiais militares nas Unidades de Saúde integrantes da estrutura da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), nos termos do art. 15 do Decreto Distrital nº 31.646, de 06 de maio de 2010.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA DSAP Nº 03, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - Estabelece os requisitos para ressarcimento dos valores gastos em saúde, decorrente da impossibilidade de realização do atendimento no âmbito da PMDF ou em rede credenciada, e dá outras providências.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA DSAP Nº 04, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - Estabelece procedimentos para comunicação de dados de usuários da assistência médica da PMDF no âmbito do DSAP.

X. PARECERES EM DESTAQUE DA PGDF

- Não há.

POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

PMDF
EM

Estado-Maior